



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.412/2024

Nomear Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 113/2024, expedida pela Fundação Cultural de Umuarama em 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Umuarama, com os seguintes membros:

RODRIGO FERNANDES PEREIRA, CPF sob o n.º: 053.080.199-08, Secretário de Cultura;

FERNANDA ALVINA SILVESTRE, CPF sob o n.º: 057.746.639-90, Assessora Especial;

MARIA HELOISA GONÇALVES SILVA, CPF sob o n.º: 119.169.449-65, Assessora Especial;

NÍKOLAS VEDOVATTO, CPF sob o n.º: 042.943.709-98, Assistente Administrativo;

ALESSANDRO APARECIDO SALGADO, CPF sob o n.º: 045.561.529-25, Chefe de Divisão de Ação Cultural.

Art. 2º O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA DISTRICTO
DE 15 Junho 120 24
DE N.º 13047
UMUARAMA 15 1 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS